



Diário da Sessão n.º 087 de 22/10/03

Presidente: Agradecia aos Srs. Deputados que ocupassem os seus lugares para retomarmos os nossos trabalhos.

(Eram 18 horas e 55 minutos)

Passamos agora ao ponto seguinte da nossa ordem de trabalhos – **Proposta de Decreto Legislativo Regional – “Estabelece medidas preventivas aplicáveis na zona de implantação da via rápida Lagoa/Ribeira Grande, na Ilha de S. Miguel”**.

Tem a palavra o Sr. Secretário Regional da Habitação Equipamentos.

Secretário Regional da Habitação e Equipamentos **(José Contente): Sr. Presidente, Srs. Deputados:**

O Governo traz à Assembleia esta Proposta de Decreto Legislativo Regional no sentido de haver medidas preventivas no eixo entre a Ribeira Grande e a Lagoa que fazem parte dos estudos prévios, que os concorrentes da concessão rodoviária, em regime de SCUT na Ilha de S. Miguel, apresentaram no concurso que está neste momento em fase de análise de propostas.

Este diploma é um diploma semelhante a outros que já têm vindo à Assembleia, mas que é fundamental para impedir quaisquer situações que viessem a comprometer o eixo que foi traçado nesses estudos prévios e que faz parte desta concessão rodoviária estabelecida para a Ilha de S. Miguel.

É um diploma que vai beber o seu articulado fundamentalmente, em termos das zonas de servidão, a situações de não *edificandi*, quer à protecção da estrada, quer a situações de construção e de reconstrução, a um diploma



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA REGIONAL
Gabinete do Presidente

nacional, ao 13/94, de 15 de Janeiro, que estabelece, no caso nacional, 200 metros para o eixo da via de zona de protecção e nas zonas de ligação 1.300 metros. Cá nos Açores não é necessária esta extensão por razões de dimensionamento das nossas ilhas e é por isso que este diploma tem a configuração que está anexa no mapa que faz parte integrante da Proposta de Decreto Legislativo Regional.

Presidente: Está aberto o debate sobre este diploma.

(Pausa)

Não há inscrições, vamos passar à votação.

Os Srs. Deputados que concordam, na generalidade, por favor mantenham-se como se encontram.

Secretário: A Proposta de Decreto Legislativo Regional, na generalidade, foi aprovada por unanimidade.

Presidente: Passamos agora à especialidade.

Este diploma tem 6 artigos e se não houver inconvenientes eu ponho à discussão estes 6 artigos.

(Pausa)

Não há intervenientes, vamos votar.

Os Srs. Deputados que concordam com os artigos 1º, 2º, 3º, 4º, 5º e 6º, por favor mantenham-se como se encontram.

Secretário: Os artigos 1º, 2º, 3º, 4º, 5º e 6º foram aprovados por unanimidade.

Presidente: Vamos passar agora à votação final global.



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA REGIONAL
Gabinete do Presidente

Os Srs. Deputados que concordam com este diploma, por favor mantenham-se como se encontram.

Secretário: A Proposta de Decreto Legislativo Regional, em votação final global, foi aprovada por unanimidade.

Presidente: Para uma declaração de voto tem a palavra o Sr. Deputado José Rego.

Deputado José Rego (PS): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

O Partido Socialista aprovou este diploma, porque ele insere-se na política do Governo Regional na prossecução do seu plano rodoviário para a ilha de S. Miguel.

Com este diploma e as medidas nele inseridas, perspectiva-se uma melhoria das acessibilidades entre as costas Norte e Sul da Ilha de S. Miguel.

A Ribeira Grande como único Concelho que faz fronteira entre todos os Concelhos de S. Miguel, passará a ter, com esta nova acessibilidade, mais uma ligação à costa Sul.

O desenvolvimento do plano rodoviário irá reduzir o desequilíbrio e as assimetrias, potenciando o desenvolvimento económico e social da Ilha de S. Miguel.

Presidente: Para uma declaração de voto tem a palavra o Sr. Deputado José Decq Mota.

Deputado José Decq Mota (PCP): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Eu não tinha pensado em fazer esta declaração de voto, mas tenho que a fazer porque as razões pelas quais o Grupo Parlamentar do PCP votou, não foram as mesmas que foram declaradas agora pelo orador que me



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA REGIONAL
Gabinete do Presidente

antecedeu e, por essa razão, tenho que explicitar as razões do nosso voto favorável.

Trata-se de um diploma absolutamente necessário, dentro dum processo absolutamente resolvido e já em curso para viabilizar esse processo. É apenas disto que se trata e não de outro tipo de decisões.

Mais:

O Grupo Parlamentar do PCP teve o cuidado de pedir que o Sr. Secretário explicasse na Comissão a razão do traçado da área em que se aplicam as medidas cautelares. Essa explicação foi totalmente convincente.

Trata-se apenas e rigorosamente destas medidas cautelares, que já foram dezenas de vezes aprovadas aqui. Foi isso que nós votámos e precisava de o declarar depois do que foi dito.

Muito obrigado.